



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2585

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE -PR

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

PORTARIA Nº 263/2025, de 16 de setembro de 2025

SÚMULA: INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Moisés Inortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

CONSIDERANDO o previsto no art. 32 do Código Disciplinar que determina que "a autoridade ou o cidadão que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público deverá encaminhá-la à Controladoria Interna para imediata apuração através de Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar."

CONSIDERANDO o teor do art. 34, da Lei Municipal nº 2.196/2020;

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 65 e ss, da Lei Municipal nº 2.196/2020;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 100/2025 da Secretaria Municipal de Educação à Controladoria Interna do Município; e

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Interna em 12/09/2025.

RESOLVE,

Art. 1º- Instaurar **Sindicância Administrativa nº 007/2025**, para apurar suposta conduta de servidora pública municipal, a qual teria agido com violência física contra aluno da Educação Infantil, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório.

Art. 2º- Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a Comissão Sindicante na Sindicância Administrativa **nº007/2025**, conforme segue:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2585

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE -PR

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Presidente da Comissão		
Nome Presidente	Cargo	Matrícula
Daiane Alves Anacleto	Psicóloga	32808

Secretária		
Nome Secretária	Cargo	Matrícula
Janaina Sarto Caroba Barbosa	Psicóloga	32921

Membro		
Nome Membro	Cargo	Matrícula
Eloise Caroline de Santana de Souza	Nutricionista	33650

Art. 3º. O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, à vista de representação motivada de seus membros, conforme art. 68 da Lei nº 2.196/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois
mil e vinte e cinco (16/09/2025).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2585

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR – EIRELI

CNPJ: 29.032.903/0001-36

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 12/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 11/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 173.531,80 (cento e setenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 051/2025, homologado em 04/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 52.179.963/0001-06

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 74.841,34 (setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 051/2025, homologado em 04/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: /09/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA

CNPJ: 24.586.988/0001-80

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 42.567,53 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 051/2025, homologado em 04/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 362/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 14/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 051/2025, homologado em 04/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2585

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I - TERMO ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Salim Hayel Bitar, nº1595, Bairro Jardim Casagrande I, na cidade de Ivaiporã-PR, CEP: 87.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.189.388/0001-89, neste ato representada por seus representantes legais, senhora **Leandro de Oliveira Santos**, inscrita no CPF/MF, sob nº 226.184.388-70 e cédula de identidade RG 53.567.489-2 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência referente a ata de registro de preços nº. 273/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços nº. 273/2024 até o dia 23 de maio de 2026.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2585

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

(15/09/2025).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS LTDA
Leandro de Oliveira Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

Heriky Jhonatan da Silva Santo
CPF n. 119.986.979-16

Paulo Roberto Messias
CPF n. 014.983.149-88



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2585

Jardim Alegre, Terça-Feira, 16 de Setembro de 2025

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 26/2025

**Concede férias a servidor público efetivo da
Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado
do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao gozo de férias pelo período de **20 (vinte) dias** ao servidor público Osmar Pires Junior, matrícula nº 36, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2021 à 07/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2025 (16/09/2025).

NORBERTO
ROHLING:47353600
934

Assinado de forma digital por
NORBERTO
ROHLING:47353600934
Dados: 2025.09.16 09:44:55
-03'00'

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara